

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ



**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**



PRESIDÊNCIA: - DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

VEREADORES PRESENTES:

DR. JOÃO CARLOS BRAGA SIMÕES
DR^a BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS
OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES
DR^a ISABEL CARVALHO ARAÚJO
DR^a EMILIA DA GRAÇA NETO CERDEIRA
NELSON CERQUEIRA DE FERNANDES

FALTAS:

HORA DE ABERTURA: 09:30 HORAS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES: - A

Presidência deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos:-----

- Da excelente forma como decorreu a “6ª edição do Congresso Casa Nobre – Um Património para o Futuro”. Uma edição que contou com 4 palestras, e 2 mesas redondas, apresentação de 2 livros, uma sessão de cinema e 66 comunicações provenientes de diversos investigadores nacionais e estrangeiro, e cerca de 200 pessoas inscritas;-----

- Da abertura do Balcão BUPI (Balcão Único do Prédio) na Câmara Municipal, através do qual os proprietários de prédios rústicos e mistos podem efetuar o registo de propriedades, e da realização de mais uma sessão de esclarecimentos dirigida aos profissionais e associações ligadas ao setor, como notários, solicitadores, conservadores e advogados;-----

- Deu nota da sua participação, entre os dias 18 e 21 de novembro, numa ação de benchmarking, ligada ao Cluster das Energias Renováveis, das Indústrias Criativas e Smart Cities na Dinamarca e na Suécia. Uma iniciativa organizada pela CIM - Alto Minho e a CEVAL;-----

- Lembrou igualmente a realização da Assembleia Municipal na sexta-feira, dia 25 de novembro, pelas 14:30 horas, no Auditório da Casa das Artes;-----

- Da realização da iniciativa “Arcuenses com Ciência”, nas Oficinas de Criatividade Himalaya, no sábado, dia 26 de novembro, com a participação da arcuense Doutora Eliana da Silva, Investigadora na Universidade Autónoma de Barcelona.-----

- A Vereadora do Pelouro, Emília Cerdeira, apresentou a programação da “Magia de Natal”, a qual integra variadas iniciativas, entre as quais a exposição das árvores de Natal elaboradas pelas Associações e IPSS’s, mais uma edição do Natal Run Solidário, o Mercado de Natal e um espetáculo com Marionetes Gigantes que atravessará as principais artérias da zona urbana, assim como música, espetáculos, atividades para crianças e famílias, entre outras.-----

- Também apresentou à Câmara Municipal a calendarização do Orçamento Participativo Municipal, estando prevista a sua apresentação pública durante o mês de dezembro.-----

- Deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que estavam a ser atualizadas a Carta Educativa e a Carta Desportiva do Município.-----

- A Vereadora do Pelouro de Ação Social, Belmira Reis, deu nota da forma excelente como decorreu o I Encontro Intercultural, no passado dia 13, no Campo do Trasladário, o qual juntou centenas de pessoas de várias nacionalidades a residir no concelho, e que de certa forma permitiu conhecer as realidades de outros países.-----

INTERVENÇÕES: - Usou da palavra o Vereador João Braga Simões, que referiu ser interessante a proposta de indicação de algumas figuras concelhias que poderiam ser importantes no âmbito do orçamento participativo municipal.-----

- Solicitou informação do relatório sobre ambiente e sustentabilidade adjudicado ao IPVC, tendo a Presidência dado explicitações sobre o estado atual dos Planos adjudicados àquele Instituto.-----

- O mesmo Vereador solicitou ainda informação sobre o processo de desagregação das freguesias de Souto e Tabação, e se a Câmara Municipal já tinha sido consultada para se pronunciar sobre o assunto. – A Presidência informou que a Assembleia de Freguesia de Souto e Tabação tinha inicialmente remetido o processo para a Câmara Municipal, e que, entretanto, redirecionou a proposta para a Assembleia Municipal, aguardando

dando-se que aquele órgão municipal notifique a Câmara para a emissão do parecer legalmente exigido sobre a proposta de desagregação, que dispõe de 5 dias úteis para se pronunciar sobre o mesmo.-----

- O Vereador do Pelouro da Proteção Civil, Olegário Gonçalves, deu nota à Câmara de que, devido à muita chuva que caiu nos últimos dias, ocorreram perto de cinquenta derrocadas um pouco por todo o concelho, com prejuízos assinaláveis.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 10 de novembro corrente.-----

Não participou na votação o Vereador Olegário Gonçalves, por não ter estado presente naquela reunião. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento dos saldos relativos ao dia 21 do corrente mês de novembro, que eram de **1.918.903,78 euros** de operações orçamentais, e de **1.716.023,59 euros** de operações de tesouraria.---

CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL EM SOUTO PARA RESIDÊNCIA ACADÊMICA: - Presente a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município, a União das Freguesias de Souto e Tabaco e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Souto, tendo por objeto a cedência ao Município do uso do primeiro andar do prédio urbano, constituído por uma casa de R/C e 1º andar, com uma dependência, no lugar da Igreja, para instalação de uma residência académica.-----

A cedência é feita a título gratuito e pelo prazo de cinco anos, renovável por idênticos períodos, até ao limite de 25 anos.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do contrato de comodato, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.-----

PROTOCOLOS: - Presente a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, tendo por objeto a cedência do primeiro andar, de o Município é gestor, do imóvel sito no lugar da Igreja – Souto, para instalação de uma Residência Académica, na qual se inclui, a título principal, a gestão de dormidas.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de Protocolo, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.-----

- Dos SAS-IPVC, Serviços de Ação Social – Instituto Politécnico de Viana do Castelo, a solicitarem conforme articulado entre os SAS-IPVC e o Município de Arcos de Valdevez, o apoio financeiro referente à despesa pela aquisição dos equipamentos necessários ao funcionamento da Residência Académica dos Arcos de Valdevez, no valor de 12.500,00 euros (doze mil e quinhentos euros), designadamente:-----

- Equipamentos elétricos - 1.481,54 euros; Roupas de cama e toalhas - 2.382,73 euros; Medidas de autoproteção - 922,50 euros; Equipamentos informáticos e de controlo de acessos - 6.386,69 euros; Trabalhos de logística, identificação e acompanhamento - 1.249,87 euros; Outros - 76,67 euros.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado de 12.500,00 euros, a formalizar por protocolo de colaboração, concedendo poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.-

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO – PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO | PF 796/2022
- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS, PARQUES



EMPRESARIAIS, ECO-VIAS E OUTROS ESPAÇOS MUNICIPAIS: - Dos Serviços a informarem que, atendendo à necessidade de garantir a limpeza de vias, parques empresariais, ecovias e outros espaços municipais com a frequência adequada, e não havendo capacidade dos recursos municipais existentes para tal, torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento concursal conducente à aquisição deste tipo de serviço.-----

Assim apresentam, de acordo com o solicitado superiormente, as peças do procedimento concursal com o intuito de se dar início ao procedimento concursal tendente à sua adjudicação, propondo o seguinte:-----

1 - DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO: PF 796/2022 - Aquisição de serviços de limpeza de vias, parques empresariais, ecovias e outros espaços municipais.-

2 - TIPO DE CONTRATO: Aquisição de serviços.-----

3 - ADJUDICAÇÃO POR LOTES (art. 46-A°): Previsto a adjudicação por lotes nas peças do procedimento.-----

4 - PREÇO BASE:-----

4.1 - VALOR TOTAL: 73.500,00 euros; (Lote 1 - Parques Empresariais, loteamentos e outras áreas diversas - 24.500,00 euros; Lote 2 - Vias Municipais - 24.500,00€; Lote 3 - Ecovias e linhas de água - 24.500,00 euros).-----

4.2 - FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR: Atendendo aos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo.-----

5 - PRAZO CONTRATUAL: 365 dias.-----

6 - TIPO DE PROCEDIMENTO: Consulta prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19° do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio.-----

7 - FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO AO TIPO PROCEDIMENTO ADOTADO: O recurso ao procedimento acima referido justifica-se por se tratar de um contrato com valor inferior a 75.000 euros.-----

8 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa.

9 - EMPRESAS A CONVIDAR:-----

1) Carlos Alberto Faustino da Silva-----

2) COSTUMES CONTÍNUOS, Lda.-----

3) Luís Manuel Dias Amorim Coelho.-----

10 - MEMBROS DO JÚRI: Membros efetivos - Maria Isabel Pereira Dantas, Jorge Humberto Amorim e Manuel Gaspar Soares Cerqueira; suplentes - Ana Maria Esteves e Faustino Gomes Soares.-----

11 - GESTOR DO CONTRATO: Maria Isabel Pereira Dantas.-----

- **Apreciada a informação dos Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade:**-----

1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

2. Aprovar as peças do procedimento concursal relativas à aquisição de serviços referida em epígrafe;-----

3. Autorizar a abertura de procedimento de consulta prévia, de acordo com o definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, com convite às entidades propostas na informação dos Serviços;

4. Nos termos do n.º 1 do artigo 67º do mesmo CCP, designar o Júri do procedimento, com a composição constante da informação dos Serviços;-----

5. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 290º-A do mesmo Código, a chefe de divisão municipal, Maria Isabel Pereira Dantas.-----

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS DE GESTÃO - PO 438/2022 - EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO A AGUIÃ (SOUTO NOVO /OUTEIRO) E OLIVEIRA (LIGAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE TRAVASSOS AO PARQUE EMPRESARIAL DE PAÇÔ - LOTE 1: - Dos Serviços a apresentarem o auto de consignação da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à empresa Habimonção, Lda., pelo valor de 188.101,27 euros, e prazo de execução de 120 dias.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.-----

PO 438/2022 - EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO A AGUIÃ (SOUTO NOVO /OUTEIRO) E OLIVEIRA (LIGAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE TRAVASSOS AO PARQUE EMPRESARIAL DE PAÇÔ - LOTE 2: - Dos Serviços a apresentarem o auto de consignação da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à empresa Sebastião da Rocha Barbosa, Lda., pelo valor de 97.334,23 euros, e prazo de execução de 240 dias.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.-----

PO 445/2022 - EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO A SUDOESTE SOUTO / SANTAR / TABAÇÔ: - Dos Serviços a apresentarem o auto de consignação da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à empresa Martins &Filhos, S.A., pelo valor de 1.056.165,00 euros, e prazo de execução de 240 dias.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.-----

LICENCIAMENTOS: - Foram presentes os seguintes pedidos respeitantes a: --
PROCESSO Nº 63/2022 – LICENCIAMENTO OBRAS EDIFICAÇÃO: -

De Armando Pereira Fontão, com o NIF 215873351, a solicitar aprovação do projeto de arquitetura respeitante à legalização da operação urbanística de ampliação de edificação pré existente, sita em Casal Soeiro, na união de freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada.-----

Os serviços técnicos informam que, tendo por base a informação técnica de 05/07/2022, nomeadamente, a questão suscitada quanto ao não dimensionamento de todos os lugares de estacionamento público (-1), nos termos dos parâmetros fixado no RPU - art.º24.º, em face dos motivos invocados e das dinâmicas urbanas em curso e/ou perspetivadas para o local, não veem inconvenientes quanto ao dimensionamento de apenas quatro dos cinco lugares exigidos para o efeito. Acresce que, trata-se de uma zona que, atualmente, se encontra servida deste tipo de infra-estruturas.-----

Nestes termos, com base no exposto e nos termos da alínea e) do nº1 do art.º24.º, poderá a Câmara Municipal admitir outras soluções, incluindo a dispensa dos referidos mínimos, tendo como base uma compensação pecuniária definida em Regulamento Municipal.-----

A confirmar-se tal dispensa por parte da Câmara Municipal, a pretensão é passível de enquadramento no Plano de Urbanização.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir, nos termos do nº3 do art.º53.º do RPDM, o não dimensionamento do estacionamento automóvel e, em alternativa, a devida compensação pecuniária ao Município, de acordo com o Regulamento Municipal, bem como aprovar o presente projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos Serviços.-----

PROCESSO Nº 4/2020 – LICENCIAMENTO EMPREENDIMENTO

TURÍSTICO: - De Casa das Olas, Lda., com o NIPC 515066052, a solicitar aprovação do projeto de arquitetura respeitante à operação urbanística de reconstrução de edificação, sita no lugar de Vilarinho de Souto - Ermelo, na união de freguesias de S. Jorge e Ermelo.-----

Os serviços técnicos informam que, os elementos aditados respondem satisfatoriamente à generalidade das questões anteriormente suscitadas, quanto à alteração de uma edificação de habitação, do tipo T0, com dois pisos, um dos quais, do tipo mezanino e cerca máxima de 5,45m.-----

Nestes termos, a pretensão é passível de deferimento, se a Câmara Municipal admitir, em razão das limitações físicas do prédio e dos fundamentos apresentados, o não dimensionamento do estacionamento automóvel e, em alternativa, a devida compensação pecuniária ao município, de acordo com o Regulamento Municipal - art.º53.º - nº3 do RPDM.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir, nos termos do nº3 do art.º53.º do RPDM, o não dimensionamento do estacionamento automóvel e, em alternativa, a devida compensação pecuniária ao Município, de acordo com o Regulamento Municipal, bem como aprovar o presente projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos Serviços.-----

PROCESSO Nº 52/2022 – LICENCIAMENTO OBRAS DE EDIFICAÇÃO:

- De Manuel António Fernandes Ferreira, com o NIF 192109740, a solicitar aprovação do projeto de arquitetura respeitante à operação urbanística de edificação, sita no lugar de Milhundos – Souto, na união de freguesias de Souto e Tabaco.-----

Os serviços técnicos informam que os elementos aditados dão resposta às questões anteriormente suscitadas, uma vez que, é demonstrado o cumprimento do RGEU - art.ºs108.º e seguintes do Capítulo VI e, no que ao PDM diz respeito, em razão, quer das limitações físicas do prédio e das infraestruturas urbanas que o servem, quer pela tipologia (2 fogos T2) e características da edificação o, é requerido o não dimensionamento do estacionamento público (2 lugares) - nº3 do art.º53.º do RPDM.-----

Nestes termos, a pretensão é passível de deferimento, se a Câmara Municipal admitir, com base nos fundamentos apresentados e, nos termos do nº3 do art.º53.º do RPDM, o não dimensionamento do estacionamento automóvel e, em alternativa, a devida compensação pecuniária ao município, de acordo com o Regulamento Municipal.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir, nos termos do nº3 do art.º53.º do RPDM, o não dimensionamento do estacionamento automóvel e, em alternativa, a devida compensação pecuniária ao Município, de acordo com o Regulamento Municipal, bem como aprovar o presente projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos Serviços.-----

PROCESSO Nº 154/2021 – LICENCIAMENTO OBRAS DE EDIFICAÇÃO: - De Oliveiros Grupo, Lda., NIPC 509335616, a solicitar a aprovação dos projetos de especialidades, relativa a edificação multifamiliar, no lote 20, do Loteamento de Requeijo, União de Freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela.-----

A Chefe de Divisão informa que, considerando as informações dos serviços, entende que o pedido de licenciamento pode ser deferido, nos termos dos art.º 23.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e sucessivas alterações e nas

condições definidas - projetos de especialidades.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de licenciamento, de acordo com a informação dos Serviços.-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROJETO - PROCOM

2021: - De Sílvia de Jesus Gonçalves Barbosa Falcão, NIF 212961101, a solicitar prorrogação do prazo de execução do projeto, relativamente à candidatura PROCOM de 2021, por mais 3 meses de acordo com o estipulado no número 3, do artigo 17.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Comércio de Arcos de Valdevez, devido a um atraso das obras por falta de mão de obra, e do não cumprimento do orçamento na sua totalidade dentro do tempo estipulado pelo programa da Câmara Municipal.-----

Os Serviços informam que o beneficiário vem solicitar a prorrogação por 3 meses para a conclusão do projeto, justificando que não foi possível, em tempo útil, cumprir o prazo do projeto previamente estipulado devido a atrasos e falta de mão de obra.-----

De acordo com o nº 3 do artigo 17º do regulamento do Programa, pode ser aceite uma tolerância não prorrogável de 3 meses para a conclusão do projeto, sendo não comparticipáveis as despesas realizadas para além deste prazo.-----

Sobre o exposto, consideram o pedido elegível a apreciação do Executivo.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação, de acordo com a informação dos Serviços.-----

- Idem – De GRAFIARCOS - Artes Gráficas, Lda., NIF 507036999, a solicitar prorrogação do prazo de execução do projeto, relativamente à candidatura PROCOM de 2021, por dificuldades de entrega de material e alguns problemas de tesouraria.-----

Os Serviços informam que o beneficiário vem solicitar a prorrogação por 3 meses para a conclusão do projeto, justificando que não foi possível, em tempo útil, cumprir o prazo do projeto previamente estipulado devido a atrasos de material.-----

De acordo com o nº 3 do artigo 17º do regulamento do Programa, pode ser aceite uma tolerância não prorrogável de 3 meses para a conclusão do projeto, sendo não comparticipáveis as despesas realizadas para além deste prazo.-----

Sobre o exposto, consideram o pedido elegível a apreciação do Executivo.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação, de acordo com a informação dos Serviços.-----

PEDIDO DE RESOLUÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO DE ARCOS DE VALDEVEZ – 2021:

- De Carlos Manuel, Sociedade Unipessoal, Lda., NIF 510261922, a solicitar a resolução unilateral do contrato de concessão de incentivo financeiro no âmbito do Programa de apoio ao comércio de Arcos de Valdevez – 2021.-----

Os Serviços informam que o beneficiário Carlos Manuel Sociedade Unipessoal Lda., com candidatura aprovada, no âmbito do Programa de Apoio ao comércio de Arcos de Valdevez, no valor total do projeto de 23 777,50 euros e apoio municipal de 10 000.00 euros e majoração prevista de 1.000,00 euros, com contrato de concessão de incentivo financeiro assinado em 06 de dezembro de 2021, vem solicitar a revogação do referido contrato, nos termos do artigo 331º do CCP, com o fundamento de dificuldades financeiras e de tesouraria devido à conjuntura económica atual.-----

Sobre o exposto, estando dentro do prazo do contrato e o beneficiário não ter solicitado qualquer pedido de pagamento de incentivo, pode considerar-se o pedido elegível.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação do contrato de concessão de incentivo financeiro, de acordo com a informação dos Serviços. ---

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DELEGADA PELA CAMARA MUNICIPAL, PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS NO RECINTO DA FEIRA QUINZENAL: - Dos Serviços a enviarem a ata nº 1/2022, da Comissão Delegada pela Câmara Municipal para atribuição de espaços no Recinto da Feira Quinzenal, devidamente assinada pelos intervenientes.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a Comissão iniciou os trabalhos apreciando os pedidos de adjudicação de lote apresentados e decidiu propor as respetivas atribuições de lotes aos interessados identificados, tendo em consideração que a atividade a desenvolver naquele espaço fosse compatível com a anteriormente praticada no mesmo:

- Lote O4 – Arnaldo Maia Rodrigues – confeções;

- Lote J5 e 6 – Carlos André Ribeiro Garcês – plantas;

- Lote I5 – Dulce Maria Castro Ramos – têxteis, t-shirts e sweat shirts personalizadas;

- Lote B2 – Nelson José Rodrigues Monteiro – confeções.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a presente ata da Comissão e adjudicar a atribuição dos lotes referidos.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO – PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO | PF 798/22 - AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO PARA A FROTA MUNICIPAL (2023): - Dos Serviços a informarem que, atendendo à necessidade de garantir o abastecimento contínuo de combustível rodoviário para a frota municipal, para o ano económico de 2023, torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento concursal conducente à aquisição de gasóleo rodoviário.

Pelo exposto, remetem as peças com o intuito de dar início ao procedimento concursal tendente à sua adjudicação, propondo o seguinte:

1 - DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO PF 798/22 - Aquisição de gasóleo rodoviário para a frota municipal (2023).

2 - TIPO DE CONTRATO: Aquisição de bens.

3 - ADJUDICAÇÃO POR LOTES (art. 46-Aº): Não aplicável face ao valor e tipo de prestação.

4 - PREÇO BASE:

4.1 - VALOR: 120.000,00 euros;

4.2 - FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR: Atendendo aos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo.

5 - PRAZO CONTRATUAL: O contrato de fornecimento vigorará durante o ano económico de 2023.

6 - TIPO DE PROCEDIMENTO: Consulta prévia, ao abrigo do artigo 259.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), considerando a existência do Acordo Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários.

7 - FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO AO TIPO PROCEDIMENTO ADOTADO: O recurso ao procedimento acima referido justifica-se pela existência do

Acordo Quadro n.º 03_21, para fornecimento de combustíveis rodoviários, celebrado pela CIM-Alto Minho e ao qual o município de Arcos de Valdevez aderiu voluntariamente.-----

8 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: Desconto máximo.-----

9 - EMPRESAS A CONVIDAR: As empresas a convidar são as selecionadas no âmbito do referido Acordo Quadro celebrado pela CIM-Alto Minho.-----

10 - FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DAS EMPRESAS: A escolha das empresas resulta do Concurso Público Internacional realizado pela CIM-Alto Minho.----

11 - MEMBROS DO JÚRI: Membros efetivos - Maria Isabel Pereira Dantas, Artur Paulo Gomes e Manuel Gaspar Soares Cerqueira; Suplentes - Jorge Humberto Amorim e Faustino Gomes Soares.-----

A Chefe de Divisão remete o pedido de abertura de procedimento, para decisão de autorização de abertura do procedimento e aprovação das peças do procedimento. ---

- **Apreciada a informação dos Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade:**-----

1. **Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;**-----

2. **Aprovar as peças do procedimento concursal relativas à aquisição de bens referida em epígrafe;**-----

3. **Autorizar a abertura de procedimento de consulta prévia, ao abrigo do artigo 259.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, com convite às entidades propostas na informação dos Serviços;**-----

4. **Nos termos do n.º 1 do artigo 67º do mesmo CCP, designar o Júri do procedimento, com a composição constante da informação dos Serviços;**-----

5. **Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 290º-A do mesmo Código, a chefe de divisão municipal, Maria Isabel Pereira Dantas.**-----

PO 404/2021 - EB 2,3/S - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS INTERIORES DO B4 E ESPAÇOS EXTERIORES ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA MOTRICIDADE FÍSICA: - Dos Serviços a informarem que a obra referida em epígrafe encontra-se concluída e rececionada provisoriamente em 21/10/2022 pelo que nos termos do artigo 399º e 400º do Código dos Contratos Públicos (CCP), procedeu-se à elaboração da conta final da empreitada, que é provisória tendo em conta que à data da sua elaboração os valores da revisão de preços dos autos são provisórios.-----

O empreiteiro devolveu a conta final provisória devidamente assinada, não tendo deduzido contra ela qualquer reclamação, pelo que se entende que a mesma se considera aceite.-----

Em resumo, os valores da conta da empreitada são os seguintes:-----

- Valor dos trabalhos adjudicados: 409.945,97 euros (sem IVA);-----

- Valor dos trabalhos a menos: 65.136,01 euros (sem IVA);-----

- Valor dos trabalhos complementares: 90.273,41 euros (sem IVA);-----

- Valor dos trabalhos realizados: 344.809,96 euros (sem IVA);-----

- Valor da revisão de preços provisória: 30.077,01 euros (sem IVA);-----

- Valor final da empreitada: 465.160,38 euros (com IVA: 493.070,03 euros).-----

Para além dos elementos mencionados, fazem ainda parte integrante desta conta:

- Seguro caução n.º 4.265.535 do banco Atradius Crédito Y Caución, S. A., no

valor de 20.497,30 euros;-----

- Descontos de garantia no valor de 24.761,87 euros, retidos durante a execução da empreitada com dedução nos pagamentos (autos e revisão de preços), a favor do Município.-----

A Chefe de Divisão, considerando a informação dos serviços, sugere que seja submetida ao órgão executivo municipal, para decisão de homologação da conta final da empreitada.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final, de acordo com a informação dos Serviços.-----

PO 433/2022 - ESPLANADAS DO VEZ - ESPAÇOS DE PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES: - Dos Serviços a enviarem o auto de consignação da empreitada acima referida, adjudicada à empresa H3R - Arquitetura, Consultoria e Engenharia, Lda., pelo valor de 178.028,00 euros e prazo de execução de 180 dias.-----

A Chefe de Divisão remete para efeitos de ser submetido ao executivo para homologação do auto de consignação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.-----

PO 450/2022 - REABILITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS (BLOCO 18) - OBRAS DE ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS MUNICIPAIS - LOTE 2: - Dos Serviços a enviarem o auto de consignação da empreitada acima referida, adjudicada à empresa Sebastião da Rocha Barbosa, Lda., pelo valor de 159.767,25 euros e prazo de execução de 210 dias. -----

A Chefe de Divisão remete para efeitos de ser submetido ao executivo para homologação do auto de consignação.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.-----

PO 442/2022 - REABILITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS (BLOCO 17) - BENEFICIAÇÃO DE BERMAS E SOBRELARGURAS: - Dos Serviços a enviarem o auto de consignação da empreitada acima referida adjudicada à empresa Sebastião da Rocha Barbosa, Lda., pelo valor de 207.823,63 euros e prazo de execução de 210 dias.-----

A Chefe de Divisão remete para efeitos de ser submetido ao executivo para homologação do auto de consignação.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.-----

PO 450/2022 - REABILITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS (BLOCO 18) - OBRAS DE ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS MUNICIPAIS - LOTE 1: - Dos Serviços a enviarem o auto de consignação da empreitada acima referida, adjudicada à empresa Sebastião da Rocha Barbosa, Lda., pelo valor de 413.201,20 euros e prazo de execução de 300 dias.-----

A Chefe de Divisão remete para efeitos de ser submetido ao executivo para homologação do auto de consignação.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL – CONCURSO PÚBLICO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL - ANO 2023- EQUIPAMENTOS INTERPRETATIVOS E

DIDÁTICOS: - Do Chefe de Divisão a solicitar autorização para abertura de um procedimento tendo em vista assegurar o recrutamento e a seleção de recursos humanos para a Divisão de Desenvolvimento Sociocultural.-----

Nesse sentido informa que:-----

a) Existe necessidade de assegurar 8 recursos humanos a integrar na Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, para dinamização e apoio a equipamentos municipais de cariz interpretativo, didático e educacional; o trabalho será desenvolvido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023.-----

Pelo exposto, propõe que o fornecimento seja feito por Concurso Público;-----

b) Solicita a informação de cabimento orçamental pela área financeira.-----

c) O preço base para o presente procedimento seja fixado em 147.500,00 euros, acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

d) O prazo contratual seja fixado num máximo de 365 dias.-----

e) Os Encargos Estimados são todos para o Ano 2023.-----

f) Remete-se ainda em anexo, para conhecimento e respetiva aprovação, de acordo com o solicitado superiormente, os elementos necessários à abertura do presente procedimento.-----

Assim e face ao exposto:-----

1. Solicita que o Júri seja formado pelos membros efetivos Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares, Cláudia Maria Neves Guimarães e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, e os suplentes Carla Susana Gomes Araújo e Faustino Gomes Soares;-----

3. Como Gestor do Contrato, nos termos do art.º 290.º-A do CCP, designa Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares.-----

- Apreciada a informação dos Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade:-----

1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Aprovar as peças do procedimento concursal relativas à aquisição de serviços referida em epígrafe;-----

3. Autorizar a abertura de procedimento de concurso público, sem publicação no JOUE, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação;-----

4. Nos termos do nº 1 do artigo 67º do mesmo CCP, designar o Júri do procedimento, com a composição constante da informação dos Serviços;-----

5. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 290º-A do mesmo Código, o chefe de divisão municipal, Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares.-----

PROCEDIMENTO - ESTRUTURAS E MATERIAIS DIVERSOS DO EVENTO MAGIA DE NATAL 2022: - Dos Serviços a solicitarem autorização para abertura de um procedimento tendo em vista o assegurar de diversas estruturas e materiais conexos para estruturação do evento Magia de Natal 2022.-----

Neste sentido informam que:-----

a) Existe necessidade de assegurar diversas estruturas e materiais conexos para estruturação do evento Magia de Natal 2022, na forma de tenda transparente 10 x 50 com laterais transparentes, estrados modelares 10 x 50, alcatifas com colocação, expositores, mesas, fogareiros, bombas de calor, sistema de som residente, entre outros itens.-----

h

Pelo exposto, propõe-se que o fornecimento seja feito por CONSULTA PRÉVIA, dada a especificidade dos trabalhos e o limite do valor máximo previsto não exceder 75.000 Euros, de acordo com o definido no CCP.-----

b) Solicita-se a informação de cabimento orçamental pela área financeira.-----

c) O preço base para o presente procedimento seja fixado em 33.427,00 euros, acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

d) O prazo contratual seja fixado num máximo de 30 dias.-----

e) Os Encargos Estimados são de 6.685,40 euros para 2022 e 26.741,60 euros para 2023.-----

f) Remete-se ainda em anexo, para conhecimento e respetiva aprovação, de acordo com o solicitado superiormente, os elementos necessários à abertura do presente procedimento.-----

Assim e face ao exposto:-----

1. Por se entender serem fornecedores especializados neste tipo de serviços, cujo limite financeiro no triénio não foi atingido, propõe-se consulta às seguintes entidades: -

- Cobersun-----

- Repeat Audiovisuais-----

- Sítio do Passal Media-----

2. Solicita-se que o Júri seja formado pelos Membros efetivos Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, Cláudia Maria Neves Guimarães e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, e os Suplentes Carla Susana Gomes Araújo e Faustino Gomes Soares;-----

3. Como Gestor do Contrato, nos termos do art.º 290.º-A do CCP, designa-se Cláudia Maria Neves Guimarães.-----

- **Apreciada a informação dos Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade:**-----

1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Aprovar as peças do procedimento concursal relativas à aquisição de serviços referida em epígrafe;-----

3. Autorizar a abertura de procedimento de consulta prévia, nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, com convite às entidades propostas na informação dos Serviços;-----

4. Nos termos do nº 1 do artigo 67º do mesmo CCP, designar o Júri do procedimento, com a composição constante da informação dos Serviços;-----

5. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 290º-A do mesmo Código, a técnica superior municipal Cláudia Maria Neves Guimarães.-----

PROCEDIMENTO - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, EQUIPAMENTOS E DECORAÇÕES DO EVENTO MAGIA DE NATAL 2022: - Dos Serviços a solicitarem autorização para abertura de um procedimento tendo em vista o desenvolvimento de atividades diversas, equipamentos e decorações do evento Magia de Natal 2022.-----

Neste sentido informa-se que existe necessidade de assegurar o desenvolvimento de atividades diversas, equipamentos e decorações do evento Magia de Natal 2022, na forma de decoração de entrada/pórtico, decoração integral de tenda de 10x50, decoração exterior da mesma, decoração de túnel de acesso, decoração escultura Recontro de

Valdevez, uma casa do pai natal, tenda de equipamentos infantis, zona de ateliês, fornecimento de todos os recursos humanos e monitores, entre outros elementos.-----

Pelo exposto, propõe-se que o fornecimento seja feito por CONSULTA PRÉVIA, dada a especificidade dos trabalhos e o limite do valor máximo previsto não exceder 75.000,00 euros, de acordo com o definido no CCP.-----

a) Solicita-se a informação de cabimento orçamental pela área financeira.-----

b) O preço base para o presente procedimento seja fixado em 24.950,00 euros, acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

c) O prazo contratual seja fixado num máximo de 30 dias.-----

d) Os Encargos Estimados são de 4.990,00 euros para 2022 e 19.960,00 euros para 2023.-----

e) Remete-se ainda em anexo, para conhecimento e respetiva aprovação, de acordo com o solicitado superiormente, os elementos necessários à abertura do presente procedimento. Assim e face do exposto, propõe-se:-----

1. Por se entender serem fornecedores especializados neste tipo de serviços, cujo limite financeiro no triénio não foi atingido, consulta às seguintes entidades:-----

- Prestige Bubble-----

- Partilha Tangente-----

- EEW-----

2. Solicita-se que o Júri seja formado pelos Membros efetivos Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, Cláudia Maria Neves Guimarães e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, e os Suplentes Carla Susana Gomes Araújo e Faustino Gomes Soares;-----

3. Como Gestor do Contrato, nos termos do art.º 290.º-A do CCP, designa-se Cláudia Maria Neves Guimarães.-----

- Apreciada a informação dos Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade:-----

1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Aprovar as peças do procedimento concursal relativas à aquisição de serviços referida em epígrafe;-----

3. Autorizar a abertura de procedimento de consulta prévia, nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, com convite às entidades propostas na informação dos Serviços;-----

4. Nos termos do nº 1 do artigo 67º do mesmo CCP, designar o Júri do procedimento, com a composição constante da informação dos Serviços;-----

5. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 290º-A do mesmo Código, a técnica superior municipal Cláudia Maria Neves Guimarães.-----

PEDIDOS DE APOIO ECONÓMICO RSI - NOVEMBRO: - Da Responsável do Serviço de Ação Social a enviar a proposta de 3 apoios económicos no total de 1.190,00 euros, correspondente ao mês de novembro, a atribuir aos agregados acompanhados pela equipa de Rendimento Social de Inserção:-----

- Processo Social 200842491 – 260,00 euros;-----

- Processo Social 201232316 – 720,00 euros;-----

- Processo Social 200739362 – 210,00 euros.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros

propostos no montante global de 1.190,00 euros.-----

PEDIDOS DE APOIO ECONÓMICO SAAS – NOVEMBRO: - Da Responsável do Serviço de Ação Social a enviar a proposta de sete apoios económicos no total de 3.064,26 euros, correspondente ao mês de novembro, a atribuir aos agregados acompanhados pela equipa SAAS:-----

- Processo Social 20222448 – 269,90 euros;-----
- Processo Social 2022233208 – 1.680,70 euros;-----
- Processo Social 200646881 – 1.107,16 euros;-----
- Processo Social 201642528 – 752,59 euros;-----
- Processo Social 200953268 – 60,00 euros;-----
- Processo Social 201025916 – 290,00 euros;-----
- Processo Social 2022238355 – 445,00 euros;-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos no montante global de 3.064,26 euros.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E URBANISMO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA: - De Dalila Neto Rodrigues da Fonseca Gonçalves, a solicitar a atribuição de número de polícia ao prédio identificado na Rua Cerqueira Gomes, nesta vila e concelho.-----

Os Serviços informam que os números das portas a atribuir ao prédio identificado na Rua Cerqueira Gomes, são o 34 (do lado dos herdeiros de Albertina Faria Lima) e o 36 (do lado dos herdeiros de Albano Fernandes de Carvalho), de acordo com o levantamento topográfico junto ao pedido.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos números de polícia, de acordo com a informação dos Serviços.-----

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA: - Tendo em conta a coincidência com o feriado nacional, a Câmara resolveu, por unanimidade, alterar a realização da próxima reunião prevista para o dia 8 de dezembro, para o dia 7, quarta-feira, às 9:30 horas.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião eram onze horas e vinte e cinco minutos.-----

Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de doze de setembro, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Faustino Gomes Soares, que a elaborei.-----

